



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 1 de 12

Resumo Não-Técnico

Índice

1. Introdução.....	2
2. Identificação e apresentação do projeto e promotor.....	2
3. Descrição do estabelecimento	3
3.1. Descrição das Infraestruturas.....	4
3.2. Infraestruturas Básicas e Águas Residuais.....	7
3.3. Modo de funcionamento.....	8
4. Emissões para o ambiente e medidas de minimização.....	9
4.1. Meio hídrico.....	9
4.2. Emissões gasosas.....	9
4.3. Resíduos e subprodutos	11
4.4. Ruído.....	11
5. Prevenção e risco de acidentes	12
6. Desativação da instalação	12



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 2 de 12

1. Introdução

O Licenciamento Ambiental, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, tem como objeto a Prevenção e o Controlo Integrados da Poluição (PCIP) proveniente de certas atividades e o estabelecimento de medidas destinadas a evitar ou, quando tal não for possível, a reduzir as emissões dessas atividades para o ar, a água ou o solo, a prevenção e controlo do ruído e a produção de resíduos, tendo em vista alcançar um nível de proteção elevada no seu todo.

A instalação em causa está abrangida pelo diploma referido anteriormente uma vez que se enquadra no Anexo I, 6.6. a), referente a “*Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira (...) com espaço para mais de 40 000 aves*”.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do pedido de Licenciamento Ambiental do Núcleo Avícola de Monte Cabrito da SPA – Sociedade de Produtos Avícolas, SA, e surge na sequência do preenchimento do Formulário LUA (Licenciamento Único Ambiental), previsto no Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de Maio. Pretende servir de apoio à fase de consulta pública, inerente ao processo de licenciamento ambiental, por isso foi elaborado com uma linguagem simples e de fácil perceção.

No âmbito daquele diploma, o principal objectivo do licenciamento é garantir a protecção do ambiente, no seu todo, recorrendo a:

- Medidas preventivas na fonte e gestão prudente dos recursos naturais;
- Tecnologias menos poluentes, nomeadamente por recurso às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis ao sector;
- Gestão correcta dos resíduos e subprodutos em termos de redução, tratamento e eliminação;
- Abordagem integrada do controlo da poluição das emissões para o ar, a água e o solo, de modo a prevenir e/ou a evitar a transferência de poluição entre os diferentes meios físicos com vista à protecção do ambiente no seu todo;
- Mecanismos mais eficazes de controlo da poluição.

2. Identificação e apresentação do projeto e promotor

O proponente/promotor da instalação é a SPA – Sociedade de Produtos Avícolas, SA, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 500582882, com sede em Monte Cabrito, Covelas 4745 – 590 São Romão do Coronado (Trofa), no concelho de Trofa, no distrito do Porto.

A presente exploração, designada Núcleo Avícola de Monte Cabrito, possui a Licença de Exploração (LE) NREAP n.º 1525/N/2015, para uma capacidade instalada de 2.400CN (Cabeças Normais), equivalentes a

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 3 de 12

400.000 frangos de carne em regime de produção intensiva. Está identificada com o Número de Registo de Exploração (NRE) n.º 7091621 e foi-lhe atribuída a Marca de Exploração PTCG06A-V.

O edificado encontra-se licenciado pelo Município de Santo Tirso (atualmente pertence ao Município de Trofa), através de vários Alvarás de Utilização, que constam do processo de reclassificação REAP que deu origem à LE supra mencionada, contemplando *14 aviários de criação de frango e áreas de apoio várias*, numa propriedade com cerca de 15ha.

O Núcleo Avícola de Monte Cabrito encontra-se ainda abrangido pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (Regime PCIP), em conformidade com o atual Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, sendo portador da Licença Ambiental n.º 286/2009, de 31 de Março, válida até 31.03.2018, tendo esta licença sido prorrogada até 31.03.2019, para uma capacidade instalada de 400.000 frangos de carne.

Com o presente processo de alteração NREAP e o pedido de renovação da licença ambiental propõe-se também uma revisão da capacidade instalada, com reformulação e renovação das áreas produtivas, considerando a ampliação/demolição de pavilhões existentes e construção de novos pavilhões, bem como a desativação posterior de pavilhões existentes que serão convertidos em áreas de apoio e armazenamento de efluentes pecuários da exploração.

Nesse contexto, propõe-se um pequeno aumento da capacidade instalada (+7,5%) para um total de 2.580,30CN, equivalente a 430.050 frangos de carne, em regime de produção intensiva.

Assim, a presente memória descritiva e respetivo plano de produção já reflete esta alteração e prevê a alteração ao edificado e outras obras passíveis de ser enquadrada como operação urbanística, pelo que já foi submetido o respetivo pedido de licenciamento nos termos do RJUE, ao Município da Trofa. No final da alteração, a área útil de produção que atualmente é de 16.630m² aumentará para 19.404m² (cerca de mais 16,7% de área útil de produção) e que se explica pela necessidade de assegurar infraestruturas adequadas à efetivação da capacidade instalada atualmente licenciada.

A competência para a autorização de laboração é da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprovou o novo regime de exercício de atividade pecuária (NREAP). O presente projeto enquadra-se na Classe 1, sujeito ao regime de autorização prévia, por ter mais de 260 CN.

3. Descrição do estabelecimento

O Núcleo Avícola insere-se numa propriedade do promotor, sita no lugar de Monte Cabrito, freguesia de Covelas, concelho de Trofa e distrito do Porto, em território integrado na NUT II – Norte e NUT III – Área Metropolitana do Porto.

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 4 de 12

Exploração

Instalação	Núcleo Avícola de Monte Cabrito
Atividade	Criação intensiva de aves de capoeira - frangos de carne (CAE _{Rev3} n.º 01470)
Ano de início de atividade	1982
Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	500 582 882
Contactos	Lugar Monte Cabrito, s/n Apartado 11 4745-590 São Romão do Coronado Trofa - Porto Telefone: 232 700 020
Número de trabalhadores	11

Localização

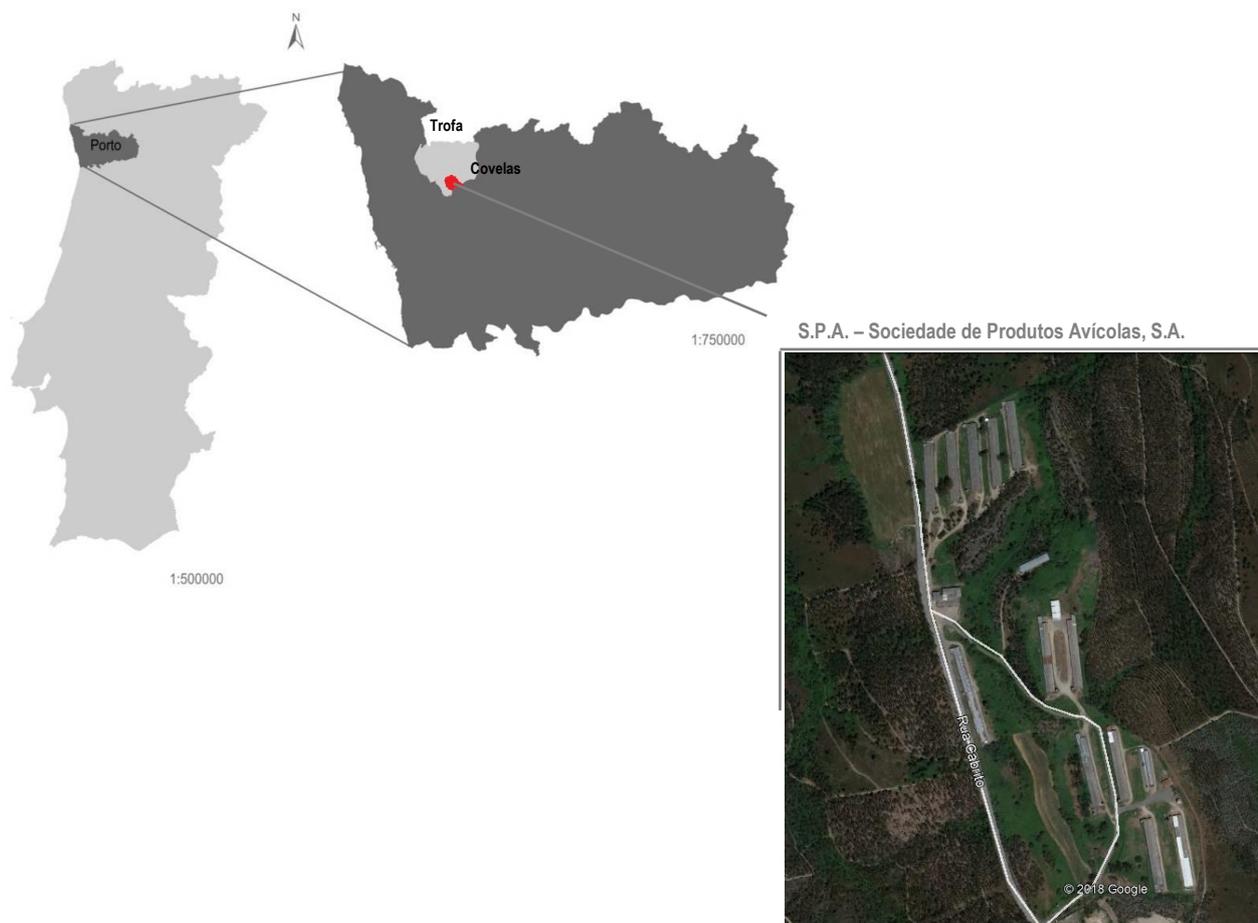


Figura 1 – Enquadramento e localização da SPA – Núcleo Avícola de Monte Cabrito, no concelho da Trofa.

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 5 de 12

3.1. Descrição das Infraestruturas

Esta granja avícola após a alteração será constituída por 10 pavilhões de produção, com as dimensões descritas no quadro seguinte.

QUADRO 1 – Síntese do novo edificado para produção, dimensões e capacidade instalada.

Tipologia	Descrição	Implantação (m ²)	AUP (m ²)	Altura (m)	Pé direito (m)	Capacidade Inst. (aves)	Efetivo anual (aves)
5	Pavilhão 1	2.553,00	2.268,00	5,02	3,00	50.250	351.750
4	Pavilhão 2	5.224,00	2.268,00	5,02	3,00	50.250	351.750
	Pavilhão 3		2.268,00	5,02	3,00	50.250	351.750
1	Pavilhão 4	4.184,00	1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
	Pavilhão 5		1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
3	Pavilhão 6	2.033,00	1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
1	Pavilhão 7	4.184,00	1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
	Pavilhão 8		1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
2	Pavilhão 9	4.063,00	1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
	Pavilhão 10		1.800,00	5,02	3,00	39.900	279.300
NA	Total	22.241,00	19.404,00	NA	NA	430.050	3.010.350

Complementarmente, serão construídos:

- armazém (1.057m²), pela sua função de apoio à atividade, será constituído por três espaços interiores: depósito de material de cama, depósito de biomassa de aquecimento e parque de máquinas. No topo norte, pelo exterior do edifício, está previsto um parque de cinzas (PA2) protegido pela cobertura que se prolonga do armazém;
- filtro sanitário (140m²), implantado no limite oeste do Bloco 3 (pavilhão 10) com dois balneários, separados por sexos, e um espaço de administração constituído por dois escritórios. No topo poente deste edifício prevê-se, também, 4 lugares de estacionamento privados cobertos;
- 1 portaria com uma cabine única (9m²).

Relativamente à implantação, serão criados 3 blocos de pavilhões, sendo 2 deles compostos por 3 pavilhões e 1 por 4 pavilhões. Em termos de arquitetura, para as áreas produtivas foram definidas por 5 tipologias de desenho de acordo com o programa pretendido: área útil de produção (AUP), casa de gerador de aquecimento e zona técnica e acesso à AUP. No que respeita ao espaço de exploração avícola, todos os pavilhões se desenvolvem de forma idêntica, tratando-se de um espaço amplo de apenas um piso.

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 6 de 12

Assim, as tipologias 1, 2 e 4 (bloco de 2 pavilhões) são constituídos por 2 pavilhões (2 AUP autónomas) tendo uma zona técnica comum situada no topo, em zona central, com um compartimento onde se situam os autómatos e comandos e uma antecâmara de acesso individualizado a cada pavilhão (AUP) equipado com pedilúvio. As tipologias 3 e 5 possuem um único pavilhão com a respetiva zona técnica e de acesso à AUP, situada num dos topos.

A casa do gerador de aquecimento, situada num canto do conjunto edificado, será única e comum a cada bloco de pavilhões, com 1 único equipamento de aquecimento para servir as respetivas AUP. Assim, serão construídas 3 casas de gerador (1 por bloco), associadas às tipologias 1 e 4, sendo que 2 delas servem 1 bloco de 3 AUP, cada, e a outra serve 1 bloco de 4 AUP.

A plataforma de fundação será construída em betão armado, com maciços de fixação da estrutura em parafusos para estrutura de suporte metálica. Pelo exterior, os pavilhões e o armazém serão constituídos por um embasamento de betão à vista e acima do referido embasamento será aplicado revestimento em chapa isotérmica pré-fabricada tipo “sandwich” de 50mm e as coberturas serão realizadas em painel “sandwich” em chapa de aço lacada de 50mm.

Por sua vez, o filtro sanitário será revestido a argamassa de reboco, pintado a cor branca.

As janelas (vãos de iluminação e arejamento) são em caixilhos fixos pintados de cor branca; com painel em rede tremida, anti pássaro, painéis de PVC e proteção solar (UV), que visam garantir tanto a proteção solar como o controlo de temperatura e ventilação.

Lateralmente ao Aviário existe uma área de apoio, contígua à área de produção, por onde se faz o acesso diário ao aviário funcionando como filtro sanitário, com Instalação Sanitária e balneário com armários roupeiros duplos (roupa suja/roupa limpa). Nestes balneários haverá água fria e quente. Existe uma sala de controlo onde fica instalado o quadro de comandos (autómato) do aviário, ligada por uma antecâmara à área produtiva.

O pavilhão será provido de equipamentos automáticos para as 6 linhas de abeberamento e 5 de comedouros, sistemas de aquecimento/arrefecimento, painel de refrigeração e ventilação tipo favo-de-mel combinado com janelas e 1 linha interna de nebulização, que serão geridos pelo autómato.

O sistema de ventilação forçado do Aviário a construir será composto por 17 ventiladores axiais de grande caudal com persiana e grelha e um painel de humidificação (tipo favo-de-mel) no outro alçado lateral e janelas de abertura e fecho automático. Todas as janelas estão seladas através de rede de malha estreita a fim de impedir a entrada de pássaros ou outros animais estranhos à exploração.

O sistema de ventilação mínimo (renovação do ar) estará equipado com ventiladores axiais de pequeno caudal e janelas nos alçados laterais.

O aquecimento da área produtiva será assegurado por 3 equipamentos (1 por cada bloco) de aquecimento a água em circuito fechado. Este sistema será constituído por 1 gerador a biomassa (casca de pinheiro, serrim,



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 7 de 12

pellets, estilha) com capacidade calorífica prevista de 1.750kWth (1.500.000 kcal) (2 unidades) e 2.300kWth (2.000.000 kcal) (1 unidade), a instalar nos respetivos anexos.

Cada pavilhão disporá de 2 silos para armazenamento de ração com capacidade nominal para 18ton. Cada conjunto ocupa cerca de 18m² de área em apoios sobre-elevados e cada silo é suportado por 4 apoios em sapatas de fixação.

Todo o perímetro do terreno afeto à exploração avícola está vedado com vedação composta por postes metálicos e rede de malha apropriada com cerca de 2m de altura, integrando a respetiva barreira sanitária da exploração. Em boa parte do perímetro, associada a esta vedação existe uma cortina arbórea/arbustiva, que garante o bom isolamento da exploração.

A entrada para o interior da Exploração Avícola está equipada com um pórtico de desinfecção. Os acessos internos aos pavilhões e aos locais de abastecimento de matérias-primas são pavimentados.

Em matéria de acessibilidades, a propriedade é servida por caminho público não pavimentado designada rua Cabrito.

3.2. Infraestruturas Básicas e Águas Residuais

O abastecimento elétrico é assegurado pela rede pública, do qual deriva um ramal para o PT interno de 400kVA, estimando-se um consumo anual de 541.863kWh.

O local não se encontra servido por rede pública de abastecimento de água. O abastecimento de água à Exploração é feito através de 2 furos verticais de captação subterrânea, devidamente licenciados (AC1 e AC2) estando em curso a construção de 1 novo furo (AC3) já com título de pesquisa emitido. A água captada é elevada e armazenada nos depósitos (800m³) de onde é encaminhada, por gravidade para os pavilhões. O consumo total anual estimado será de 27.301,22m³ (26.951,66m³ – abeberamento; 34,84m³ – consumo humano; 271,66m³ – lavagens; 43,06 m³ – arrefecimento, desinfecção).

Na zona da Exploração não existe rede de saneamento básico pelo que será construída uma rede de saneamento básico interna. A rede de saneamento da exploração está dividida entre águas residuais domésticas, provenientes das instalações sanitárias, e as águas residuais, originadas no processo de lavagem dos pavilhões (ver Quadro 3). As águas residuais domésticas são encaminhadas através de rede dedicada para 4 fossas estanques, associadas à casa de habitação, filtros sanitários e lavandaria. Estima-se uma produção máxima de 29,61m³ anuais de águas residuais domésticas. As águas residuais produzidas nos pavilhões, águas de lavagem e desinfecção dos pavilhões após saída dos bandos, equiparadas a chorume, nos termos da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, serão encaminhadas para 10 fossas sépticas estanques dedicadas e a construir com a presente alteração, totalizando uma capacidade de retenção de 120m³ (ED1 a ED10). A produção anual estimada é de 271,66m³ correspondente a 38,81m³ por ciclo. A capacidade projetada destas fossas armazena pelo menos 2 ciclos de lavagem e permite a permanência dos efluentes durante, pelo menos, 45 dias até se proceder à sua remoção, para a ETAR industrial da Avicasal, onde será

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 8 de 12

tratada antes da descarga em meio hídrico superficial, conforme estipula a respetiva licença de descarga, ou da Savinor, com posterior descarga no sistema coletivo.

3.3. Modo de funcionamento

A exploração será conduzida nos 10 pavilhões dedicados à criação intensiva de frangos de carne. Estes pavilhões estão equipados para abeberamento, alimentação e aclimação que é gerida em modo automático e de acordo com as MTD aplicáveis em matéria ambiente, segurança sanitária e bem-estar animal.

Com efeito, os pavilhões estão equipados com quadro elétrico automatizado que faz a gestão, com a máxima eficiência térmica e elétrica, de todos os equipamentos, nomeadamente:

- Sistemas de controlo das condições ambientais, essencialmente:
 - Sistema de aquecimento, através da gestão do sistema de aquecimento do ar;
 - Regulação da temperatura e humidade do ar, através da gestão dos sistemas de arrefecimento do ar e ventilação;
- Iluminação interior e exterior;
- Sistema de fornecimento de comida e água
- Sistema de proteção para todos os equipamentos instalados;
- Sistema de alarme por telecomunicação.

A exploração inicia-se com a entrada de um bando de pintos do dia no pavilhão, previamente preparado com cama de serrim ou aparas de madeira, e aí crescem durante um ciclo de produção com duração média de 36 dias, mas que pode variar entre os 30 e os 42 dias, sendo então encaminhados para matadouro.

No fim de cada ciclo, é feita a limpeza com retirada das camas, lavagem e desinfecção da área de produção, seguindo-se um vazio sanitário de 8 a 12 dias, até à entrada de novo bando. Neste plano de produção estão previstos 7 ciclos de produção anuais.

A exploração implica a alimentação e abeberamento das aves, iluminação e climatização do pavilhão, a que se associam consumos de ração, água e energia. Ao longo do ciclo ocorre a produção de subprodutos, decorrentes da morte de aves e camas de aves com dejetos sendo estes últimos retirados apenas no final do ciclo produtivo. As aves mortas são retiradas diariamente pelos colaboradores da exploração e armazenadas em arca congeladora, sendo posteriormente encaminhadas para Unidade de Transformação de Subprodutos, para adequado processamento.

Esta instalação gera circulação de veículos pesados nas redes viárias locais e de acesso à Exploração, estimando-se um total de 1.426 veículos pesados por ano.

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 9 de 12

4. Emissões para o ambiente e medidas de minimização

4.1. Meio hídrico

Na fase de exploração, importa notar que o impacte mais significativo nos recursos hídricos está relacionado com a necessidade de abeberamento das aves e com as ações de limpeza.

De referir que cerca de 97% do consumo de água se encontra afeto ao abeberamento das aves, estando o restante consumo associado às diversas atividades inerente à exploração da unidade.

Para colmatar esta necessidade, serão utilizadas 3 captações subterrâneas próprias que alimentam uma rede interna de abastecimento e distribuição de água, sendo necessário garantir a limpeza e manutenção do sistema de abeberamento das aves de modo a evitar desperdício de água e minimizar o consumo da mesma.

Em matéria de águas residuais e qualidade da água subterrânea, na fase de exploração, está prevista a produção de águas residuais resultantes da lavagem do pavilhão e das instalações sanitárias dos trabalhadores.

A exploração possuirá 4 fossas sépticas estanques dedicadas, para receção das águas residuais domésticas (instalações sanitárias) e 10 fossas sépticas estanques dedicada para receber as águas de lavagem dos 10 pavilhões (efluentes pecuários). A produção anual de águas residuais estimada é de cerca de 29,61m³ de águas residuais domésticas e 271,66m³ de efluentes pecuários.

As águas resultantes das lavagens do pavilhão, são encaminhadas para a ETAR industrial da Avicasal ou da Savinor, onde será tratada antes da descarga em meio hídrico superficial, conforme estipula a respetiva licença de descarga.

Deste modo, não é expectável a ocorrência de impactes ao nível da qualidade das águas, quer superficiais, quer subterrâneas, uma vez que estão definidas soluções de retenção, tratamento e descarga adequados e devidamente autorizados.

Não estão previstas outras ações passíveis de interferir diretamente com o meio hídrico.

4.2. Emissões gasosas

O aquecimento da área produtiva será assegurado por 3 equipamentos (1 por cada bloco) de aquecimento a água em circuito fechado. Este sistema será constituído por 1 gerador a biomassa (casca de pinheiro, serrim, pellets, estilha) com capacidade calorífica prevista de 1.750kWth (1.500.000 kcal) (2 unidades para os Blocos 1 – G1 e 2 – G2) e 2.300kWth (2.000.000 kcal) (1 unidade para o Bloco 3 – G3).

Estes equipamentos utilizam como fluido de aquecimento água com depósito em circuito fechado com uso de 5,7m³ (G1 e G2) e 6,25m³ (G3) respetivamente, sendo equipados cada um com uma chaminé de 13m de altura e diâmetro de 480mm (G1 e G2) e 600mm (G3).

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 10 de 12

O sistema de controlo das condições ambientais, para além do sistema de aquecimento, através da gestão dos sistemas de aquecimento do ar, engloba também a regulação da temperatura e humidade do ar, através da gestão dos sistemas de arrefecimento do ar e ventilação.

O sistema de ventilação de cada pavilhão em produção é composto, por ventiladores axiais de parede com persiana e grelha e janelas de abertura e fecho automático (nos alçados laterais), localizados nos alçados laterais de cada pavilhão. Todas as janelas estão seladas através de rede de malha estreita a fim de impedir a entrada de pássaros ou outros animais estranhos à exploração e a saída de plumagens das aves.

Por sua vez, o alimento composto para frangos de carne (ração), fabricado externamente, será armazenado na exploração em 20 silos metálicos dedicados (2 por pavilhão).

Nestas condições, os impactes na qualidade do ar, na fase de exploração, resultam essencialmente das emissões de poluentes atmosféricos geradas por 3 fontes pontuais, da queima de biomassa nos geradores de água quente, e emissões difusas pelo sistema combinado de ventilação/arrefecimento e pelas ações conducentes à trasfega e enchimento dos silos de armazenagem da ração e, ainda, da circulação de veículos para transporte de matérias-primas e produtos.

As emissões resultantes das caldeiras de biomassa incidem nos gases de combustão, designadamente no Monóxido de Carbono, Óxidos de Azoto, Compostos Orgânicos Voláteis e, ainda, nas Partículas. De referir que a exaustão dos gases de combustão, será efetuada por chaminés, que permitirão uma adequada dispersão dos gases. Neste sentido considera-se que o impacte desta ação será negativo, direto, certo e permanente, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude.

Por sua vez, o enchimento dos silos será efetuado por vácuo com o auxílio de mangueiras estanques, pelo que o contacto com a atmosfera envolvente é praticamente nulo. Contudo, durante a operação de enchimento dos silos de ração poderá verificar-se a emissão esporádica de matéria particulada, pelo que o impacte desta ação será igualmente negativo, direto, certo, temporário, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude.

As emissões de poluentes inerentes à circulação de veículos são: o Monóxido de Carbono, os Óxidos de Azoto, o Dióxido de Enxofre, os Compostos Orgânicos Voláteis, de entre os quais se destaca o Benzeno, e as Partículas Totais em Suspensão.

Neste sentido, os impactes resultantes da concentração destes poluentes atmosféricos provenientes da movimentação de viaturas de transporte na exploração avícola, apresentam-se como pouco significativos para a qualidade do ar, tendo em conta o reduzido acréscimo de veículos pesados associados e a frequência com que as viaturas se deslocam à unidade avícola, pelo que constituem um impacte negativo, direto, incerto e permanente, no entanto, pouco significativo e de reduzida magnitude.



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 11 de 12

4.3. Resíduos e subprodutos

Na gestão de resíduos, esta exploração originará embalagens contendo ou contaminadas por substâncias perigosas (LER 15 01 10(*)), dos biocidas e desinfetantes. No entanto, tratando-se de uma exploração em produção integrada, a administração destes cuidados é assegurada sob orientação dos responsáveis da produção integrada e as quantidades de embalagens são reduzidas. Prevê-se a produção anual de 8 kg/ano.

Associada ao processo produtivo, designadamente, à introdução de maior período de horas de luz, por recurso a lâmpadas fluorescentes, que por força do seu tempo de vida útil, vão sendo substituídas, geram resíduos (LER 20 01 21(*)). A quantidade produzida anualmente destes resíduos espera-se reduzida, não devendo ultrapassar os 3 kg/ano.

Prevê-se ainda a produção de tipologias de resíduos que pela sua natureza e composição sejam equiparados a resíduos sólidos urbanos (LER 20 03 01) e cerca de 12t de cinzas resultantes da combustão da biomassa para aquecimento das caldeiras (LER 10 01 01).

Na gestão de subprodutos, este tipo de exploração origina principalmente dejetos das aves (camas de aves) e também carcaças de animais que morrem ao longo do ciclo de vida, ainda que em muito baixa percentagem, os quais são hoje enquadrados como subprodutos, nos termos do Regulamento (UE) n.º 142/2011 da Comissão de 25 de Fevereiro de 2011, que aplica o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009.

Considerando a produção de dejetos de aves, este é normalmente um dos principais impactes deste tipo de projeto. O destino final destes subprodutos são unidades de compostagem devidamente autorizadas ou pequenos valorizadores agrícolas.

Também os cadáveres das aves serão encaminhados para a Unidade de Transformação de Subprodutos (UTS) devidamente licenciada.

Neste contexto serão seguidas as melhores práticas para o sector, de forma a assegurar a correta gestão e valorização dos subprodutos.

4.4. Ruído

No que diz respeito ao ambiente sonoro, a exploração avícola localiza-se numa zona com características rurais, de baixa densidade populacional em que predomina a ocupação florestal, pelo que tenderia a ser “pouco ruidosa”.

As atividades da fase de exploração suscetíveis de ocasionar emissões de ruído estão associadas à regulação da temperatura no interior dos pavilhões, à circulação de veículos para o interior e exterior do pavilhão, por motivos logísticos e ainda no funcionamento dos equipamentos existentes.

Na exploração, considerando que a atividade em estudo não produz níveis de ruído significativos e que não existem recetores sensíveis próximos da exploração avícola, e que a mesma apresenta na sua envolvente

Elaborado: QueroVento – 21.05.2020

Aprovado: 22.05.2020



LUA: PL20180727003050

Resumo Não Técnico

Edição: 0

Data: 21/05/2020

Página: 12 de 12

uma orla florestal relativamente densa, considera-se que não são esperados impactes no ambiente sonoro ou afetação do mesmo, associados ao funcionamento da exploração.

5. Prevenção e risco de acidentes

Não foram identificados riscos em matéria de acidentes de trabalho ou ambientais decorrentes da atividade de exploração desta instalação, pelo que apenas se advoga genericamente o cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho.

Em matéria de ambiente também não foram identificados riscos relevantes decorrentes desta instalação, desde que sejam implementadas todas as medidas de minimização propostas e seja rigorosamente cumprida a manutenção, controlo e vigilância de todos os sistemas e equipamentos, nomeadamente de ventilação, aquecimento, abastecimento de energia e abastecimento e drenagem/tratamento de águas residuais.

6. Desativação da instalação

Num cenário de hipotética desativação da instalação, devem tomar-se as seguintes orientações para um cenário único correspondente ao desmantelamento de toda a instalação (demolição dos edifícios e de pavimentos, retirada de todos os materiais e modelação do terreno) e reposição das condições originais, na medida do possível:

- Planeamento da fase de trabalhos de desativação do projeto a ser efetuada em época não coincidente com o período de reprodução de espécies e preservação da vegetação existente. Deverá decorrer nos períodos do ano com menor precipitação de forma a não comprometer a qualidade da água da ribeira.
- Assegurar a desativação total das zonas afetadas às obras com remoção de instalações, de equipamentos, de maquinaria de apoio às obras e de materiais residuais das obras;
- Proceder à triagem e separação dos resíduos, garantir o destino adequado dos eventuais resíduos de construção, avaliar a possibilidade de valorização dos resíduos provenientes do desmantelamento/demolição das infraestruturas existentes e/ou efetuar o seu encaminhamento para operadores autorizados;
- Proceder à limpeza e requalificação da área afetada, em termos de ocupação do solo, nomeadamente implementando um plano de revegetação com espécies autóctones com probabilidade de ocorrência natural na área;
- Promover a reconversão da área ao uso original ou ponderar outras utilizações de acordo com o quadro legal que estiver em vigor.